

**Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação fechada (*In Company*) para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

**1. Curso/Evento:** Preparação para um Futuro Longevo - 6 módulos e palestra de encerramento.

**2. Empresa promotora:** Sesi Paraná - Serviço Social da Indústria.

**3. CNPJ da empresa promotora:** 03.802.018/0001-03.

**4. Preposto responsável pela empresa promotora:** João Eduardo Silveira.

**5. E-mail de contato com o preposto da empresa promotora:** joao.silveira@sistemafiep.org.br

**6. Dados bancários da empresa promotora:** CEF, Agência: 4266; Operação: 003; Conta Corrente: 40-2.

**7. Coordenador do evento:** Adriano Alves Ribeiro.

**8. Data/periódo do curso/evento:** dias 3/10, 10/10, 17/10, 24/10, 7/11, 14/11 e 19/11.

**9. Horário das atividades:** 9h às 12h e 14h às 17h.

**10. Carga horária do curso/evento:** 20h, sendo 3h por módulo e 2h na palestra de encerramento.

**11. Modalidade de execução do curso/evento:** Online, ao vivo.

**12. Local de realização do curso/evento:** os 6 módulos iniciais serão on-line, e apenas o último encontro de encerramento será presencial, em Curitiba, no auditório da Escola Judicial.

**13. Valor do investimento:** R\$ 32.000,00.

**14. Há necessidade de deslocamento de servidores?** Não.

**15. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:** Não se aplica.

**16. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor?** Sim.

**17. Se sim, informe qual o documento de aprovação:** Despacho CGQP 30/2025 (ID 15227478).

**18. Se não, informe qual curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:** Não se aplica.

**19. Quantidade de servidores participantes no curso/evento:** Entre 50 e 70 magistrados /servidores. Serão 6 módulos de 3h mais um encontro presencial de encerramento com 2h. Para cada módulo serão abertas duas turmas com 25 vagas, totalizando 300 vagas, a serem definidas após a abertura das inscrições.

**20. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento:** serão definidos após a abertura das inscrições.

**21. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:** a justificativa consta do Despacho CGQP 30/2025 (ID 15227478), em síntese, trata-se de oferta de capacitações aos magistrados e servidores no contexto do Programa de Preparação para a Aposentadoria, previsto no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas deste Tribunal, com o intuito de desenvolver temas que qualifiquem a nova etapa de vida desse público, sob diversos aspectos tais como saúde e qualidade de vida, normativo, financeiro, cultural, familiar, planejamento do tempo, entre outros e, conforme o texto do Programa, anexo àquele Despacho, o interesse específico na participação é avaliada pelos próprios participantes, a partir de necessidade por eles próprios aferida.

**22. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:** a proposta atinge em cheio os objetivos do Programa de Preparação para a Aposentadoria, tanto sob o ponto de vista das temáticas oferecidas, conforme art.4º do Ato nº191/2021, quanto dos métodos utilizados pela empresa/professoras. A modularização dos subtemas relacionados ao macroprocesso sócio-econômico da aposentação permite que magistrados e servidores adequem suas perspectivas imediatas de aprendizado de maneira mais adequada aos subtemas propostos. Dessa forma, por meio da livre escolha dos módulos, tanto em relação ao que pretendem aprender de forma mais iminente, quanto em relação ao que não se percebe como essencial em dado momento, tornam-se mais partícipes do processo de aprendizado que virá, aumentando as chances de efetividade dos conhecimentos adquiridos. No caso dos servidores que não se inscreverem em todos os módulos, de forma

diferente em relação a cursos não-modulares ou integrais, há ainda o ganho de garantir os adicionais de qualificação referentes apenas às atividades de que participem, não sendo obrigados a participar de toda a grade do curso Preparação para um Futuro Longevo em relação a módulos que não sejam de seu interesse no momento.

**23. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:** a reputação da empresa é pública e notória. Ainda, a escolha foi baseada em qualidade demonstrada em outro evento contratado, pela área de saúde, tendo obtido resultado satisfatório segundo os servidores participantes. Ademais, o conteúdo programático do curso atende perfeitamente às necessidades do Tribunal nesta capacitação, além de ter sido desenvolvido de maneira modular, método mais moderno de apresentação de temas, que permite aos participantes escolherem pontualmente assuntos que mais atendem aos seus interesses, sem obrigatoriedade de participação em todos os módulos

**24. Conteúdo programático resumido do curso/evento:** Perspectiva para o Futuro; A importância da saúde para um futuro saudável; Gerindo suas finanças pessoais; Competências, Habilidade e Atitude; Propósito e Projeto de Vida: recalculando a rota; Carreira, e agora?

**25. Objetivos gerais e específicos ora do curso/evento:** promover a reflexão dos trabalhadores sobre a necessidade de planejamento de vida, considerando um horizonte de curto, médio e longo prazo, para atingir um envelhecimento saudável e ativo e também possibilitar melhor qualidade de vida nos ambientes de trabalho e no momento da aposentadoria

**26. Público-alvo:** todos os magistrados(as), ativos ou inativos; servidores(as) que estejam a quatro anos da data da aposentadoria, ou que já preencham os requisitos para a aposentadoria ou que já estejam aposentados; servidores em licença-médica a mais de um ano.

**27. Metodologia do curso/evento:** são aulas síncronas, de caráter híbrido, com aulas expositivas tradicionais, bem como com metodologias ativas com a promoção de debates entre todos os participantes, em subgrupos dentro de cada turma e com estudos de caso.

**28. Material a ser utilizado no curso/evento:** a ser fornecido pela empresa.

**29. Instrutoria:** Isabela Drago. Gestora de Informações, especialista em Gestão do Conhecimento nas Organizações e Mestre em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação. Graduanda em Psicologia. Mentora ESG. Consultora em Gestão para a Sustentabilidade e Gestão para a Longevidade no Sesi Paraná e Maria Carolina de Castro Leal. Psicóloga, especialista em Gestão de Recursos Humanos e em Dinâmica de Grupo. Consultora em Gestão do Clima Organizacional e Gestão para a Longevidade no Sesi Paraná.

**30. Avaliação:** Participação ativa em cada módulo inscrito.

**31. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato? Sim.**

**32. Foi realizada a reserva de agenda com a empresa a ser contratada? Sim.**

**33. Critérios de sustentabilidade da contratação:**

(X) Ambiental - Divulgação do treinamento realizado por meio digital

(X) Ambiental - Uso exclusivo de materiais digitais (apostila, certificado, etc)

(X) Ambiental - Evento online - sem deslocamento do instrutor / treinandos

( ) Social - Evento dispõe de acessibilidade às pessoas com deficiência

(X) Social - Evento utiliza linguagem simples

( ) Outro:

**34. Servidor indicado para Fiscal do Contrato:** Luiz Eduardo de Menezes

**35. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato:** Gleissa Xavier Rabelo

Curitiba, 24 de setembro de 2025.

**Luiz Eduardo de Menezes**

Assistente da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal